



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DA PREFEITA**

Lei Nº 432/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para fins que especifica e adota outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de até R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

20.700 – SECRETARIA DE SAÚDE

20700.10.301.2002.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Fonte de Recursos: 621 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Estadual

31.90.04.00 - contratação por tempo determinado.....R\$ 857,15

31.90.11.00 -vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil..... R\$ 857,14

21.200-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS

21200.10.301.1011.2026 – MANUTENÇÃO DA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE
DA FAMÍLIA

Fonte de Recursos: 621 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Estadual

31.90.11.00 -vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil..... R\$ 857,14



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DA PREFEITA**

21200.10.301.1011.2028 – MANUT. DA ESTRATÉGIA AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Fonte de Recursos: 621 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Estadual

31.90.04.00 - contratação por tempo determinado.....R\$ 857,15

31.90.11.00 -vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil..... R\$ 2.571,42

Total do crédito.....R\$ 6.000,00

Art. 2º. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos no parágrafo 1º, art. 43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos,
Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2022.


ADEILZA SOARES FREIRES
- Prefeita Constitucional -